



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 838 DE 05 DE MAIO DE 1.982.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de uma área de lazer para atender as reivindicações dos moradores daquela área.

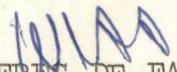
D E C R E T A:

Art. 1º- Fica considerada área de lazer, temporariamente aos domingos e feriados das 12:00 às 18:00 horas, a Rua Goiás, no trecho compreendido entre Rua Carajás e 15 de novembro, nesta cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 05 de maio de 1.982.


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal